



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7923/2021

INDICA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO MUNICIPAL E SEUS PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO E USO DOS SETORES DE CADA ZONA, DEFINIDOS NA LEI 5.393/1998 E SEUS ANEXOS.

O Vereador Maurinho Branco, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a revisão e atualização do zoneamento municipal e seus parâmetros de ocupação e uso dos setores de cada zona, definidos na lei 5.393/1998 e seus anexos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a revisão e atualização do zoneamento municipal e seus parâmetros de ocupação e uso dos setores de cada zona, definidos na lei 5.393/1998 e seus anexos.

O zoneamento nasceu da necessidade em regulamentar e ordenar o crescimento urbano. Visa o equilíbrio biofísico, social e econômico, não só para o ser humano, como também para fauna e flora. Trata-se da divisão territorial de determinado espaço (cidade) em zonas específicas, regulamentando, em cada uma delas, diretrizes para o uso e ocupação do solo.

Tal divisão da cidade é baseada em diferentes aspectos, que vão desde a função pretendida para a localidade (residencial, comercial, industrial, mista etc) à manutenção de centros históricos e preservação de patrimônios naturais.

Para que o crescimento urbano não ocorra de forma desordenada, é preciso que haja políticas voltadas ao controle e fiscalização do uso e parcelamento do solo. Assim, busca-se evitar que haja uma expansão acentuada e desnecessária em algumas regiões, enquanto outras não são devidamente aproveitadas.

Ocorre que a lei em vigor foi estabelecida quando a visão do ambiente urbano de Petrópolis era completamente diferente da realidade de hoje. Por isso, o objetivo da presente propositura é que Poder Executivo, através das Secretarias e órgãos competentes, revise e atualize essas

normas previstas na lei 5.393/1998 às necessidades atuais da cidade, contribuindo com a regularização de atividades e empreendimentos com o crescimento futuro de forma organizada e adequada a realidade.

O processo de revisão e atualização será de suma importância para toda a sociedade. Isso vai contribuir de forma mais eficiente com o desenvolvimento da cidade e atrair novos investimentos.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2021


MAURINHO BRANCO
Vereador